OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 373/2026

Votuporanga, 21 de setembro de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 113/2026 – VEREADOR MARCÃO BRAZ

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 113/2026, segue abaixo as considerações da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Considerando o anúncio da destinação de emendas parlamentares de autoria do Deputado Fausto Pinato ao Município de Votuporanga, no valor total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), requer-se informar se os referidos recursos já foram efetivamente transferidos ao Município e, em caso positivo, em que data.

Resposta: No ano de 2026 para o Fundo Municipal da Saúde a única indicação de autoria do Deputado Fausto Pinato é uma emenda parlamentar no valor de R$ 1.500.000,00.

2. Requer-se a especificação das emendas que compõem o referido valor total, indicando-se o valor individual de cada uma e a sua respectiva finalidade.

Resposta: No ano de 2026 para o Fundo Municipal da Saúde a única indicação de autoria do Deputado Fausto Pinato é uma emenda parlamentar no valor de R$ 1.500.000,00, tendo como finalidade a transferência por meio de contrato de gestão (natureza da despesa).

3. Requer-se informar para quem foram destinados os recursos das referidas emendas, com a indicação dos beneficiários e das finalidades específicas de cada repasse.

Resposta: A finalidade da emenda foi a transferência por meio de contrato de gestão (natureza da despesa), assim o recurso foi utilizado para pagamento do contrato de gestão celebrado entre o município de Votuporanga e a Santa Casa de Votuporanga cujo objeto é a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Rede Assistencial instalada no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

Assinado por 1 pessoa: RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B430-F38C-90D3-82BD e informe o código B430-F38C-90D3-82BD

4. Requer-se informar se os recursos já foram aplicados e, em caso positivo, encaminhar a respectiva documentação comprobatória. Em caso negativo, qual a previsão para a efetiva aplicação?

Resposta: O recurso já foi utilizado para pagamento do contrato de gestão celebrado entre o município de Votuporanga e a Santa Casa de Votuporanga cujo objeto é a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Rede Assistencial instalada no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos em anexos.

5. Em quais áreas ou setores da saúde pública municipal os recursos foram ou serão aplicados?

Resposta: O recurso já foi utilizado para pagamento do contrato de gestão celebrado entre o município de Votuporanga e a Santa Casa de Votuporanga cujo objeto é a operacionalização e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Rede Assistencial instalada no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos em anexos.

6. Existe a possibilidade de aplicação de parte dos recursos das referidas emendas na execução de políticas públicas voltadas ao atendimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)?

Resposta: Não, pois o recurso é para incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

Renata Cristina Martins Ferreira
Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP

Assinado por 1 pessoa: RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B430-F38C-90D3-82BD e informe o código B430-F38C-90D3-82BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B430-F38C-90D3-82BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA (CPF 283.XXX.XXX-21) em 21/09/2026 16:56:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B430-F38C-90D3-82BD